



DECRETO Nº 00665 DE 10 de Novembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 01413/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 64.998,00 (SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), nas seguintes classificações:

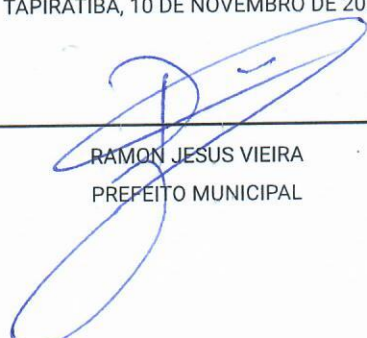
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
447 - 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.998,00
Fonte / Aplicação: 023020151 Transferência de Convênio Estado Cirurgias Eletivas	
TOTAL.....	<hr/> 64.998,00
TOTAL GERAL.....	64.998,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de Novembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL